

RESOLUÇÃO № 451, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o Domínio do espaço físico da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia e definição dos espaços compartilhados com a Faculdade de Engenharia.

- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 24, de 21 de maio de 2010, e a construção do prédio da Faculdade de Engenharia, RESOLVE:
- Art. 1º Estabelecer que o Domínio do prédio da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET passa a ser exercido integralmente pela própria Unidade Acadêmica, bem como a gestão dos espaços compartilhados.
- Art. 2º Determinar que os espaços de laboratórios anteriormente ocupados pelo curso de Engenharia de Produção, correspondente a 4 (quatro) laboratórios, sejam reintegrados à FACET para implantação de laboratórios específicos dos cursos ofertados pela Faculdade.
- Art. 3º Determinar que, dentro do prazo limite de 1 (um) ano, a Faculdade de Engenharia/FAEN, em conjunto com a Reitoria, apresente proposta de estudo e reorganização dos espaços físicos da FAEN para, no prazo máximo de 3 (três) anos, reintegrar todos os espaços compartilhados à FACET.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/04/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 90/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05) (Nº do Processo: 23005.010194/2023-10)

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 16:56)
JONES DARI GOETTERT
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 90, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 02/05/2023 e o código de verificação: 33d03919d5